

Diário Oficial Número: 28312

Data: 19/08/2022

Título: PORTARIA Nº 588/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16926/#e:16926/#m:1377741>

PORTARIA Nº 588/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 171/2022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023	
FORNECEDOR: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO - GINECOLOGIA	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Rodrigo P. do Lago Bezerra - Matrícula: 279720
CONTRATO Nº 172/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023	
FORNECEDOR: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL SANTA CASA - INFECTOLOGIA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759	Anne Karolline Silva de Novais - Matrícula: 305435
CONTRATO Nº 173/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023	
FORNECEDOR: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO - INFECTOLOGIA	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Kaline Mendonça Brasil e Silva - Matricula: 279621	Tatyane Hoffmann Turaça - Matricula: 282027

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde